

RESOLUÇÃO Nº 09/17-COUN

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando o disposto no art. 7º da Resolução nº 11/99-COPLAD e Resolução nº 34/10-COPLAD, consubstanciado no Parecer nº 07/17 exarado pelo Conselheiro Eduardo Todt no processo nº 179666/2017-78 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar o Plano Anual de Utilização do Fundo de Desenvolvimento Acadêmico (FDA) para o ano de 2017, nos seguintes termos:

Finalidade de Utilização	Res. 34/10-COPLAD	Exercício 2017	
		Investimentos R\$ Total	Valor Máximo por Projeto
Projetos Especiais PRPPG, PROGRAD PROEC	≤ 20%	R\$ 360.000,00	R\$ 120.000,00
Edital Demandas de Fluxo Contínuo	≥ 20%	R\$ 1.306.029,34	Tipo A*: R\$ 30.000,00 Tipo B**: R\$ 20.000,00
Edital Demandas de Fluxo Programado	≤ 60%	R\$ 700.000,00	R\$ 20.000,00 (***)
Total de investimentos disponíveis para 2017	-	R\$ 2.366.029,34	-

(*) Fluxo Contínuo Tipo A: demandas emergenciais, que levarão em conta consertos de equipamentos e aquisições de itens irrecuperáveis, sem a possibilidade de planejamento pelas Unidades e com urgente solução (Cursos de Graduação, Pós-Graduação, Extensão, Departamentos);

(**) Fluxo Contínuo Tipo B: demandas inseridas em planejamento das Unidades (Cursos de Graduação, Pós-Graduação, Extensão, Departamentos);

(***) Fluxo Programado: demandas destinadas à aquisição de bibliografia, principalmente os títulos básicos que fazem parte do currículo de cada curso (Cursos de Graduação).

Sala de Sessões, em 22 de junho de 2017.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente